

DECRETO N.º 122/2019, de 16 de outubro de 2019.

CERTIFICO que o Decreto nº 122/2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 16/10/2019 a
18/10/2019
Castelândia, 16/10/2019

**"Nomeia Servidor para o Cargo em
Comissão e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da constituição Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). KERIMA DIAS DA SILVA, para exercer o
cargo em comissão de GESTORA e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a Lei
N.º 323/2005, de 15 de março de 2005 e constante do Quadro de Cargos de
Provimento em Comissão, anexo I da Lei 322/2005, de 15 de março de 2005 n.º 10
símbolo "C-1", desta Prefeitura, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições do Decreto n.º 039/2019, de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, aos 16 dias do
mês de outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal